



## **REQUERIMENTO N° , DE 2012**

Requeiro, nos termos da alínea “c”, inciso “I” do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 447, de 2011 e PLS 87 de 2010**, por versarem sobre matérias análogas ou conexas, referente a alterações no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) .

### **JUSTIFICAÇÃO**

O **Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011**, de autoria do senador Sérgio Souza (PMDB/PR), acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilização solidária da Administração Pública e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o respectivo prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

Dispõe o **Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010**, de iniciativa do senador Eduardo Azeredo (PSDB/MG), sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.

Em suma, essas proposições tramitam, respectivamente, nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), e para melhor apreciação dos temas contidos nesses projetos e celeridade de seus trâmites, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em



**Senado Federal  
Gabinete Senador Armando Monteiro**

conjunto das proposições acima referidas, por regularem a mesma matéria (art. 258, RISF).

Sala das Sessões, de abril de 2012.

**ARMANDO MONTEIRO**

**CYRO MIRANDA**